



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 04 / 06 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 504
EM 04 / 06 / 2019

INDICAÇÃO Nº 341 / 2019

Exmo. Sr. Vereador

DAVID PINHEIRO DE LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde Dr Paulo César de Oliveira**, com a solicitação de que viabilize uma interconexão UBS/Especialistas, no sentido de estimular a procura por uma primeira consulta por parte de adolescentes, bem como, estreitar o relacionamento com a Secretaria Municipal de Educação, com o propósito de realizar palestras extra curriculares.

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista que a Federação Brasileira de Ginecologia/Obstetrícia (FEBRASGO) manifestou-se preocupada com o número irrisório de adolescentes que procuram o ginecologista para uma primeira consulta. Fazem-no só depois do leite derramado, isto é, quando grávidas, portando uma DST ou usando anticoncepção de modo indevido ou incorreto. Massificar o número de consultas na adolescência, bem como palestras de esclarecimentos, poderão *reduzir* esses inconvenientes.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de Junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA
Vereador PSB

Dr. José Carlos Alves Cerqueira
Vereador